



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 0602-0001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002.01/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54.

CONTRATADO: 33.846.695 JOSE EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO - CNP: 33.846.695/0001-86.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar as cláusulas quinta e oitava do Termo Contratual, aditivando o prazo de 11 meses, com vigência iniciando em 06 de fevereiro de 2026 até em 31 de dezembro de 2026 e do reajuste exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, reajustando o valor mensal para R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o período de vigência do presente aditivo.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária: Exercício 2026 - Ação: 1.1 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Despesa 338 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública, encontra-se respaldada pelo art. 107 da Lei Federal N°. 14.133/2021.

4 – CLÁUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO

4.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 06 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE DA CONTRATANTE
JOSE EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO – REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA